



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP: 36.225-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº. 831 de 10 de outubro de 2018.

*Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município de Ibertioga para o exercício
financeiro de 2019.*

A Câmara Municipal de Ibertioga aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Ibertioga estima a receita e fixa a despesa em R\$16.771.662,00 (dezesesseis milhões setecentos e setenta e um mil seiscentos e sessenta e dois reais), para o exercício financeiro de 2019; sendo R\$10.263.307,78 (dez milhões duzentos e sessenta e três mil trezentos e sete reais e setenta e oito centavos), do Orçamento Fiscal e R\$6.508.354,22 (seis milhões quinhentos e oito mil trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos), do Orçamento Seguridade Social.

Art. 2º A Receita do Município de Ibertioga é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	611.480,00
1.2. Contribuições	288.014,00
1.3. Receita Patrimonial	183.060,00
1.5. Receita Industrial	26.191,00
1.7. Transferências Correntes	17.245.711,00
1.9. Outras Receitas Correntes	7.068,00
Soma	18.361.524,00
2. Receitas de Capital	
2.2. Alienação de Bens	100.000,00
2.4. Transferências de Capital	700.000,00
Soma	800.000,00
9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	-2.389.862,00
Total da Receita Estimada	16.771.662,00

Art. 3º A Despesa do Município de Ibertioga é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

Classificação Institucional

Câmara Municipal de Ibertioga



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP: 36.225-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

01.01. Corpo Legislativo	
01.01.01 Gabinete e Secretaria da Câmara	542.500,00
01.01.02 Secretaria da Câmara	244.100,00
Soma	786.600,00
2. Prefeitura Municipal de Ibertyoga	
02.01. Gabinete e Assessoramento do Prefeito	373.000,00
02.02. Secretaria Municipal de Administração	933.500,00
02.03. Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento	1.040.089,90
02.04. Fundo Municipal de Saúde	5.456.861,00
02.04.01. Gestão do SUS	544.961,00
02.04.02. Atenção Básica	1.700.600,00
02.04.03. Atenção de Média e Alta Complexidade	2.197.200,00
02.04.04. Vigilância em Saúde	261.800,00
02.04.05. Assistência Farmacêutica	264.300,00
02.04.06. Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	67.000,00
02.05. Secretaria Municipal de Educação	3.884.300,00
02.05.01 Gestão Administrativa da Educação	212.000,00
02.05.02 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica	3.443.500,00
02.05.03 Ações Socioeducativas	228.800,00
02.06. Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Saneamento	859.600,00
02.07. Secretaria Municipal de Agricultura	459.393,88
02.08. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	520.000,00
02.09. Secretaria Municipal de Obras	766.700,00
02.10. Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	386.500,00
02.11. Secretaria Municipal de Viação e Transportes	720.500,00
02.12. Fundo Municipal de Assistência Social	403.619,22
02.12.01. Fundo Municipal de Assistência Social	402.119,22
02.12.02. Conselho Municipal da Criança e do Adolescente	1.500,00
02.13. Secretaria Municipal de Esportes	108.924,00
02.14. CISRU – Centro Sul	22.074,00
02.14.01 Contrato de Rateio	22.074,00
Soma	15.935.062,00
99. Reserva de Contingência	50.000,00
Total da Despesa Fixada	16.771.662,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP: 36.225-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

b) Classificação Funcional

01 Legislativa	786.600,00
04 Administração	1.462.931,90
08 Assistência Social	529.119,22
09 Previdência Social	500.300,00
10 Saúde	5.478.935,00
12 Educação	3.884.300,00
13 Cultura	453.400,00
15 Urbanismo	793.200,00
17 Saneamento	390.100,00
18 Gestão Ambiental	469.500,00
20 Agricultura	459.393,88
23 Comércio e Serviços	64.600,00
24 Comunicação	2.000,00
25 Energia	360.000,00
26 Transporte	720.500,00
27 Desporto e Lazer	108.924,00
28 Encargos Especiais	257.858,00
99 Reserva de Contingência	50.000,00
Total da Despesa Fixada	16.771.662,00

c) Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	8.457.874,80
3.2. Juros e Encargos da Dívida	4.058,00
3.3. Outras Despesas Correntes	7.171.708,30
Soma	15.633.641,10
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	1.007.189,00
4.6. Amortização da Dívida	80.831,90
Soma	1.088.020,90
9. Reserva de Contingência	50.000,00
Total da Despesa Fixada	16.771.662,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP: 36.225-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (Trinta por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita – ARO, obedecidos os dispositivos contidos nos arts. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2019.

Ibertioga, 10 de outubro de 2018.


Jose Francisco Rodrigues de Almeida

Prefeito Municipal

PUBLICADO

Em: 10 / 10 / 2018

